



Protocolo: 857402
Data: 06/01/2023
Título: DECRETO RIO Nº 51918x
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 51918 DE 04 DE JANEIRO DE 2023(*)

Altera o Decreto Rio nº 51760, de 6 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto Rio nº 51.760, de 6 de dezembro 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** Fica limitada a 5 de janeiro de 2023 a data para a digitação das liquidações, no Sistema FINCON." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

(*) Omitido do D.O. Rio de 05/01/2023.